

PORTARIA Nº 001/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM nº 0033/2022, datado de 25.11.2022.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **ANTONIO CRISPIM DE ALMEIDA**, tendo como instituidora a ex-servidora inativa **INÊS DA SILVA ALMEIDA**, deste Município, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020), Art. 23 e 24 da EC 103/2019 e aplicação do Art. 77 da Lei 8.213/91.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.01.2023.

Guarabira/PB, 02 de Janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E07F-4544-B0B7-290A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 28/12/2022 20:24:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/E07F-4544-B0B7-290A>